

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/10/2023 | Edição: 203 | Seção: 1 | Página: 84
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego/Gabinete do Ministro

PORTARIA MTE Nº 3.563, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o Anexo II da Norma Regulamentadora nº 28 - Fiscalização e Penalidades para dar nova redação aos códigos de ementas da NR-35 e de seus anexos constantes do Anexo II da NR 28.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 155 e 200 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e tendo em vista o disposto no art. 1º, caput, incisos III e VI, Anexo I, do Decreto nº 11.359, de 1º de janeiro de 2023, bem como no Processo nº 19966.200136/2023-32, resolve:

Art. 1º O Anexo II da Norma Regulamentadora nº 28 (NR-28) - Fiscalização e Penalidades, com redação dada pela Portaria SEPRT nº 1.067, de 23 de setembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....

"NR-35			
ITEM/SUBITEM	CÓDIGO	GRADACÃO	TIPO
35.3.1, alínea "a"	135164-8	3	s
35.3.1, alínea "b"	135165-6	3	s
35.3.1, alínea "c"	135166-4	3	s
35.3.1, alínea "d"	135167-2	3	s
35.3.1, alínea "e"	135168-0	3	s
35.3.1, alínea "f"	135169-9	3	s
35.3.1, alínea "g"	135170-2	3	s
35.3.1, alínea "h"	135171-0	4	s
35.3.1, alínea "i"	135172-9	3	s
35.3.1, alínea "j"	135173-7	3	s
35.4.1	135174-5	4	s
35.4.1.2	135175-3	3	s
35.4.1.3	135176-1	2	s
35.4.1.3.1	135177-0	2	s
35.4.2.1	135178-8	3	s
35.4.2.2	135179-6	3	s
35.4.3	135180-0	2	s
35.4.4	135181-8	3	s
35.4.4.1	135182-6	2	s
35.5.1	135183-4	2	s
35.5.2	135184-2	2	s
35.5.3	135185-0	3	s
35.5.4	135186-9	3	s
35.5.5	135187-7	3	s
35.5.5.1	135188-5	3	s
35.5.5.1, alínea "a"	135189-3	3	s
35.5.5.1, alínea "b"	135190-7	3	s
35.5.5.1, alínea "c"	135191-5	3	s



35.5.5.1, alínea "d"	135192-3	3	s
35.5.5.1, alínea "e"	135193-1	3	s
35.5.5.1, alínea "f"	135194-0	3	s
35.5.5.1, alínea "g"	135195-8	3	s
35.5.5.1, alínea "h"	135196-6	3	s
35.5.5.1, alínea "i"	135197-4	3	s
35.5.5.1, alínea "j"	135198-2	3	s
35.5.5.1, alínea "k"	135199-0	3	s
35.5.5.1, alínea "l"	135200-8	3	s
35.5.5.1, alínea "m"	135201-6	3	s
35.5.6.1	135202-4	2	s
35.5.7	135203-2	3	s
35.5.7.1	135204-0	3	s
35.5.8	135205-9	3	s
35.5.8.1	135206-7	3	s
35.5.8.2	135207-5	3	s
35.6.1	135208-3	4	s
35.6.1, alínea "a"	135209-1	3	s
35.6.1, alínea "b"	135210-5	3	s
35.6.1, alínea "c"	135211-3	3	s
35.6.1, alínea "d"	135212-1	4	s
35.6.1, alínea "e"	135213-0	3	s
35.6.1, alínea "f"	135214-8	3	s
35.6.3	135215-6	3	s
35.6.3.1	135216-4	3	s
35.6.5	135217-2	3	
35.6.6	135218-0	4	s
35.6.6.3	135219-9	3	s
35.6.6.4	135220-2	2	s
35.6.6.5	135221-0	3	s
35.6.7	135222-9	4	s
35.6.8	135223-7	4	s
35.6.8.1	135224-5	4	s
35.6.9	135225-3	4	s
35.6.9.1	135226-1	4	s
35.6.9.1.1	135227-0	4	s
35.6.10	135228-8	4	s
35.6.10, alínea "a"	135229-6	4	s
35.6.10, alínea "b"	135230-0	4	s
35.6.11	135231-8	3	s
35.6.11.1	135232-6	3	s
35.6.11.1, alínea "a"	135233-4	4	s
35.6.11.1, alínea "b"	135234-2	4	s
35.7.1	135235-0	3	s
35.7.1.1	135236-9	3	s
35.7.2	135237-7	4	s
35.7.3	135238-5	3	s
35.7.3.1	135239-3	3	s

(NR)"

"NR-35 ANEXO I



ITEM/SUBITEM	CÓDIGO	GRADACÃO	TIPO
2.2	135240-7	3	s
2.2, alínea "a"	135241-5	4	s
2.2, alínea "b"	135242-3	4	s
2.2, alínea "c"	135243-1	4	s
3.2	135244-0	4	s
3.2.1	135245-8	4	s
4.1	135246-6	4	s
4.2	135247-4	4	s
4.3	135248-2	3	s
4.3.1	135249-0	3	s
4.3.2	135250-4	3	s
4.3.3	135251-2	2	s
4.4	135252-0	3	s
4.4.1	135253-9	4	s
4.4.2	135254-7	4	s
4.5	135255-5	3	s
5.1	135256-3	3	s
5.2	135257-1	3	s
6.1	135258-0	4	s
6.1, alínea "a"	135259-8	4	s
6.1, alínea "b"	135260-1	4	s
6.1, alínea "c"	135261-0	4	s
6.1, alínea "d"	135262-8	4	s

(NR)"

"NR-35 Anexo II			
ITEM/SUBITEM	CÓDIGO	GRADACÃO	TIPO
3.1.1	135263-6	4	s
3.1.1, alínea "a"	135264-4	4	s
3.1.1, alínea "b"	135265-2	4	s
3.2.1	135266-0	4	s
3.3	135267-9	4	s
3.3, alínea "a"	135268-7	3	s
3.3, alínea "b"	135269-5	3	s
4.1.1	135270-9	3	s
4.1.2	135271-7	3	s
4.1.2, alínea "a"	135272-5	3	s
4.1.2, alínea "b"	135273-3	3	s
4.2.1	135274-1	2	s
4.3	135275-0	3	s
5.1	135276-8	3	s
5.1.1	135277-6	3	s
6.1	135278-4	3	s

(NR)"

Art. 2º Ficam revogados os códigos de ementas da NR-35 e de seus anexos constantes do Anexo II da Norma Regulamentadora nº 28 - Fiscalização e Penalidades, aprovado pela Portaria SEPRT nº 1.067, de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARINHO



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

